



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 63, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa fiscalização do Contrato nº 24/2024, celebrado com a empresa Mapdata - Tecnologia, Informática e Comércio Ltda., que tem por objeto licenças de uso dos aplicativos que compõem a solução Adobe Creative Cloud for Teams, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Felipe de Souza Lima, matrícula nº 25133, e Daniel Guedes Evangelista, matrícula nº 24775, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 24/2024, celebrado com a empresa Mapdata - Tecnologia, Informática e Comércio Ltda., que tem por objeto licenças de uso dos aplicativos que compõem a solução Adobe Creative Cloud for Teams.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º A partir da data de encerramento da vigência do Contrato nº 1/2021, celebrado com a empresa Mapdata - Tecnologia, Informática e Comércio Ltda., fica revogado o Ato da Presidência nº 50, de 26 de novembro de 2020.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 13 de dezembro de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 16 de dezembro de 2024.